O ESTADO DE S. PAULO

ASSIGNATURAS: Anno, 60$000 - Semestre, 35$000 - Estrangeiro, 150$000
NUMERO DO DIA, 200 REIS — ATRASADO, 300 REIS
PUBLICIDADE: De acordo com a tabella de preços em vigor

JULIO MESQUITA
(DIRECTOR — 1891-1927)

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua Boa Vista n.º 32
Telephones: Redacção, 2-3181 — Administração, 2-3158
OFFICINAS GRAPHICAS: R. Barão Duprat, 41 - Tel. 2-7175

ANNO LIX | DIRECTORES: NESTOR RANGEL PESTANA — JULIO DE MESQUITA FILHO | S. PAULO — SABBADO, 18 DE MARÇO DE 1933 | REDACTOR-CHEFE PLINIO BARRETO | GERENTE RICARDO FIGUEIREDO | NUM. 19.444

NOTICIAS DO RIO

SERVIÇO ESPECIAL DO "ESTADO", PELO TELEPHONE, E TELEGRAMMAS DAS AGENCIAS

SUPERIOR TRIBUNAL ELEITORAL

As instrucções para o pleito de 3 de Maio

RIO, 17 (H.) — A sessão de hoje, do Superior Tribunal Eleitoral, teve numerosa assistencia, que desejava assistir ao julgamento do pedido de registo do Partido Communista, estando presentes muitos de seus adeptos.

Mas, apenas abertá a sessão, a ausencia do relator, sr. Miranda Valverde, deu logo a certeza de que ficaria adiado o julgamento para a proxima terça-feira.

Outro pedido de partido havia, entretanto, para ser julgado. Trata-se do velho P. R. M., já assistente uma diligencia anteriormente determinada pelo Tribunal. Este, por fim, reconheceu a antiga aspiração que, por tantos annos, governou Minas Geraes e determinou a sua inscripção como partido politico.

Da documentação que acompanhou esse pedido de inscripção constava a commissão executiva, de que é presidente o sr. Ovidio de Andrade, requisitando activo assistente o sr. Arthur Bernardes. Os representantes dos indicados do Partido junto ao Tribunal Eleitoral são os srs. Alaor Prata, ex-prefeito desta capital; Daniel de Carvalho, ex-secretario do governo mineiro e ex-deputado federal e o sr. Arthur Bernardes Filho.

Em seguida foi julgado um processo de Minas Geraes, relativo á validade dos titulos de nomeação como provas de nacionalidade para fins eleitoraes.

O Superior Tribunal resolveu, por maioria de votos:

1.º) que o titulo de eleitor federal, ainda que expedido até 12 de Dezembro de 1907, não pode actualmente, em face do artigo 138 do Codigo Eleitoral, ser admittido como titulo declaratorio de nacionalidade, isto é, como prova de haver o estrangeiro adquirido a cidadania brasileira, por se verificarem as circumstancias do n. 4 do n. 5 do artigo 69 da Constituição de 24 de Fevereiro de 1891 (art. 36, letra C, do Regimento Geral);

2.º) os decretos de nomeação para cargos publicos expedidos até 12 de Dezembro de 1907 valem, sempre como provas de acquisição de nacionalidade brasileira; os posteriores têm o mesmo valor quando se trate de cargo para o qual só poderia ser nomeado brasileiro nato ou naturalisado.

Foi tambem, na sessão de hoje, publicado o accordam lavrado pelo ministro da Justiça Eleitoral, sr. Affonso Penna Junior, declarando que o artigo 38 do Regimento Geral só entende como brasileiro nascido no estrangeiro ou naturalisado, prevalecendo, desse modo, o ponto de vista defendido no Tribunal Eleitoral de S. Paulo pelo desembargador Victo Ferreira.

De accordo com a jurisprudencia e a letra das declarações do ministro da Justiça foi determinado o cancellamento da inscripção eleitoral do sr. Frederico Campos, ex-deputado federal, eleito na antiga Camara como representante da Concentração Conservadora de Minas Geraes, por incorrer no decreto de privação de direitos politicos.

O Superior Tribunal ainda decidiu que só serão recebidos os pedidos de inscripção eleitoral até 3 dias antes da data do encerramento do alistamento, que ora se procede e é só considerado valido para a eleição da Assembléa Constituinte.

Assim, só serão recebidos pedidos de inscripção até 22 do corrente, visto que, mesmo em virtude da redacção do recente decreto do governo, é preciso um prazo de 48 horas para dar logar ao recurso de impugnação.

O Tribunal tambem tomou conhecimento de varias reclamações sobre o alistamento no Estado do Rio, tendo sido solicitadas informações ao Tribunal Regional respectivo. Dessas reclamações algumas referem-se á falta de material.

Providencias definitivamente foram hoje enviadas ao governo as instrucções elaboradas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, para serem observadas na eleição da Assembléa Nacional Constituinte.

Tais instrucções foram remettidas ao governo por ser necessario a expedição de um decreto, approvando-as, visto que houve necessidade de modificar alguns dos dispositivos do Codigo Eleitoral para que se eleições, em todo o paiz, possam ser realisadas em tempo e sem a ordem que é de desejar.

Por essas instrucções os officios passarão a ser nomeados pelos juizes eleitoraes visitados, ficando, entretanto, assegurado, ao Tribunal Regional respectivo alterar a divisão das secções eleitoraes, desde que isso se torne necessario.

O fornecimento do material a ser realisado sem burdanga, ficará a cargo da Secretaria de Estado da Justiça, conforme as requisições que lhe foram enviadas.

Foi mantido o principio, estabelecido no Codigo de que os municipios, que não tiverem mais de 400 eleitores, constituirão uma unica secção eleitoral que funccionará na séde.

A apuração dos suffragios e proclamação dos eleitos competirá ainda ao Tribunal Eleitoral da respectiva região.

Não haverá divisão por districtos. Cada Estado constituirá uma região eleitoral. Prevalecerá o criterio dos dois turnos e o do quociente eleitoral assim como o voto secreto. As eleições continuarão a ser forneciadas pelas mesas respectivas, e não serão aceitas as candidaturas que não forem impressas ou dactyrographadas.

O voto accumulado tal como, aliás, previra o Codigo, não será admittido e o eleitor poderá votar em tantos nomes quantos estejam elegendos e mais um, não se derogando, neste ponto, o que dispõe o Codigo.

Serão considerados como dados para o primeiro turno: — os suffragios aos candidatos mencionados em primeiro logar das cedulas e os suffragios nas cedulas que contiverem um só nome. Serão considerados dados para o segundo turno: os suffragios aos candidatos mencionados em segundo logar nas cedulas e os suffragios nas cedulas que contiverem um só nome. Serão considerados como dados para o segundo turno: os suffragios aos candidatos mencionados em segundo logar nas cedulas e os suffragios nas cedulas que contiverem apenas a legenda registada; os suffragios aos diversos partidos, reunidos sob uma legenda quando as cedulas mencionarem um só nome além da legenda.

Regulamentando o paragrapho 2.º, do artigo 9.º do Codigo, o Tribunal Superior decidiu que, se a nullidade attingir a mais de metade dos suffragios de uma região eleitoral, julgar-se-á prejudicado os demais votações, mandando-se proceder a nova eleição em dia que fôr determinado pelo Tribunal Eleitoral, dentro do prazo que não poderá exceder de 45 dias.

Nas instrucções do Superior Tribunal, cujo relator foi o sr. Affonso Penna Junior, estão previstas outras medidas para facilitar o serviço de votação e a apuração. De autographos dessas instrucções foram assignados pelo ministro presidente do Tribunal, sr. Hermenegildo de Barros, e enviados ao gabinete do ministro da Justiça.

Os titulos brasileiros na Bolsa de Londres

RIO, 17 ("Estado") — O ministro das Relações Exteriores deu conhecimento ao da Fazenda que, segundo informações recentes, recebidas da embaixada do Brasil em Londres, á cada ira mais auspiciosa a situação dos titulos brasileiros na Bolsa daquella capital.

HOJE
500
CONTOS
FASANELLO
E NADA MAIS
RUA DIREITA, 9

Nomeações na pasta das Relações Exteriores

RIO, 17 ("Estado") — Por decreto de 15 de Março, na pasta das Relações Exteriores, foi nomeado o coronel Renato Barbosa Rodrigues Pereira do cargo de chefe da commissão demarcadora das fronteiras do Brasil no sector Oeste, por ter sido incumbido da chefia da commissão demarcadora do Brasil no sector Oeste.

Para o lugar de commissario, o mesmo coronel foi nomeado, em commissão, para o cargo de consultor technico do Ministerio das Relações Exteriores, e o tenente-coronel Themistocles de Souza Brasil para o cargo de chefe da commissão demarcadora das fronteiras do Brasil no sector Oeste.

As propostas de transferencia e classificação de officiaes

RIO, 17 ("Estado") — O chefe do Departamento da Guerra recommendou ás divisões da sarmas que, em todas as suas propostas de classificação e transferencia de officiaes, declarem se os propostos satisfazem as exigencias do "item 1.º do aviso ministerial n. 126 de 23 do mez findo e, no caso contrario, devem proceder de accordo com o item 2.º do mesmo aviso, identica recommendação foi feita, ao director do Saude, Detenção e Veterinaria, de ordem, do ministro de Guerra.

Disponibilidades na Central do Brasil

RIO, 17 ("Estado") — Por terem mais de 10 annos de serviço foram considerados em disponibilidade os empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, que ficam, desde logo, dispensados: Manoel José Pinheiro, Eurico Mendes dos Santos, Olavo Resende, Fabio Barreiros, Mario dos Santos Wernack, Domingos Bitatcourt de Carvalho, Antonio Paulo, Luis Lauritto da Silva, Saturnino Gomes, Leonel Antonio da Fonseca e Antonio Ferreira Guimarães.

Temporal

RIO, 17 ("Estado") — O chefe da estação de Porto Novo da Estrada de Ferro Central do Brasil communicou á administração da estrada que chegou, hontem, na referida estação, um temporal que causou grandes estragos matutos, não havendo, entretanto, accidente pessoal.

O turismo na Allemanha

RIO, 17 ("Estado") — O ministro das Relações Exteriores transmittiu, ao interventor no Distrito Federal, a legislação allemã para o incremento do turismo na Allemanha, acompanhada de diversos impressos relativos ao mesmo assumpto.

Tribunal Regional do Districto

RIO, 17 ("Estado") — Reuniu-se hoje o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral.

Os desembargadores foram lidos telegrammas do presidente do Superior Tribunal Eleitoral sobre as ultimas resoluções tomadas, referentes ao serviço de alistamento.

Nos autos da denuncia, apresentada em crime de José Dias Ferreira Almeida e Jacob Cavalcanti, funccionarios do Thesouro Nacional, o procurador Fernando Junior esquiva hoje o seu parecer, no qual considera os actores da denuncia sem qualidade jurídica.

Dizia que o decreto n. 22.481, de 9 de Novembro de 1933, ao transformar o Thesouro Nacional em "Ministerio da Fazenda" e alterar o processo de illegitimidade da parte.

O sr. Vicente Piragibe, relator, opinou que fosse submettida, ao exame de Superior Tribunal Eleitoral, a representação dos Juizes eleitoraes em que se manifestam contra a prorogação do prazo do alistamento.

Debatido o assumpto, o Tribunal approvou o voto do relator, tendo sido remettida, hoje mesmo, pelo sr. ministro da Justiça eleitoral, a representação dos Juizes eleitoraes a inconveniencia do alistamento.

A expedição de duplicatas

RIO, 17 ("Estado") — No processo relativo ao requerimento em que a Associação Commercial de São Paulo formulou codeulte sobre o regulamento do decreto n. 22.081, de 9 de Novembro do anno passado, o ministro da Fazenda mandou que se respondesse á alludida consulta nos seguintes termos:

"De accordo, o paragrapho 4º do artigo 1º do regulamento do decreto 22.081 de 9 de Novembro do anno findo, faculta a expedição da duplicata, á vista, quando se tratar de vendas a comprador fóra domicilidade em praças differentes. A hypothese da consulta está prevista no inciso 2º do artigo 18, incluida entre as vendas á vista".

A direcção das repartições da Fazenda

RIO, 17 ("Estado") — O gabinete do ministro da Fazenda forneceu a seguinte nota:

"O sr. ministro da Fazenda ainda não cogitou da substituição dos directores do Thesouro Nacional ou de qualquer chefe da repartição desta capital ou das de São Paulo.

Não infundem as noticias, propaladas a esse respeito, com que insinuam nomes para exercer cargos de confiança".

O ANTE-PROJECTO DA CONSTITUIÇÃO

O capitulo "Ordem Economica e Social"

RIO, 17 ("Estado") — Voltou a reunir-se hoje a sub-commissão do ante-projecto constitucional, que continuou os debates sobre o trabalho redigido pelo sr. Oswaldo Aranha, cuja discussão, como já informamos, foi hontem iniciada.

Debateu-se hoje o capitulo intitulado "Ordem Economica e Social", tendo tomado parte na discussão o sr. Castro Nunes, designado para substituir o sr. Carlos Maximiliano. Os artigos deste capitulo, até o numero 8, foram approvados, com algumas alterações.

O artigo 3.º foi approvado com a seguinte redacção:

"Art. 3.º — As riquezas do subsolo e as quedas de agua, lá exploradas, poderão ser expropriadas pela nação. As não exploradas ficarão sob o regime da lei ordinaria, a ser votada pela Assembléa Nacional.

Paragrapho 1.º — A União poderá fazer concessões para a exploração de minas e quedas de agua nas zonas a fronteiras, por empresas realisadas no Brasil e com capital aqui integralisado.

Paragrapho 2.º — Uma lei especial regulará o regime das concessões, fixando prazos e estabelecendo a reversão ao paiz no fim da concessão".

Esse artigo suscitou os debates, tendo o sr. Themistocles Cavalcanti apresentado uma emenda para que passasse, ao dominio da União, as minas e quedas de agua não registadas até a data de 1930.

Outro ponto debatido foi o que resolve, que os aforamentos podem ser transferidos a qualquer tempo, pagando o foreiro o preço de 30 annuidades. Foram rejeitados que essa dispositivo não se applica ao aforamento dos terrenos de dominio publico. Esse paragrapho pertence ao artigo 4º que trata:

"Aquelle que, por claro annuncio, interrupção sem opposição ou reconhecimento de dominio publico, possue um trecho de terra e o torna productivo pelo trabalho, adquire por isso mesmo a plena propriedade do solo, podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença.

A plantação, o edificio e todo o producto do trabalho pertencem ao solo, se tiverem pelo menos, metade do valor deste, sendo, levado em conta o valor do principal.

Cabendo ao proprietario do solo apenas a justa indemnisação".

Os srs. Castro Nunes, Oswaldo Aranha e João Mangabeira falaram vivamente. O sr. Mangabeira, displaudido pelo sr. Aranha, disse que o grande problema do Brasil é a regularisação da pequena propriedade.

Vem por fim o artigo 2º:

"Só é permittida a socialisação de empresas economicas quando levada a effeito sobre o conjunto de uma industria e resolvida por lei da Assembléa Nacional. Para esse fim poderão ser mencionadas empresas ser transferidas ao dominio publico mediante indemnisação e pagamento nos termos já fixados".

O sr. Oswaldo Aranha bate-se pela nacionalisação do capital estrangeiro. Falou-se em socialismo ou seu lado. O orador declara que não existe, para ele, distincção de doutrinas e governos. Cada país segue uma determinação superior á vontade dos homens. Tem receio que os homens tomem, intuitos doutrinas impondo leis ao povo. Não quer exagero e nem ordem de idéas submettem o socialismo ao democratismo nos trabalhos que apresenta a sub-commissão. Foi em seguida approvado o seguinte paragrapho:

"Serão tambem previamente consultados os conselhos technicos nacionaes ou dos Estados que legalmente reconhecidos tenham pela sua especialisação e attribuição correspondente, directa na lei ou na vida. Nenhuma lei tendente á socialisação de qualquer ramo de actividade economica poderá ser votada ou ser posta em execução sem que tenham passado por elles o Conselho Supremo".

O sr. Afranio de Mello Franco communicou á Assembléa ter recebido telegrammas do major Juarez Tavora sobre problemas financeiros e um pedido de juiz no Ceará. Luiz Moraes Corrêa, para manter imprimir, na imprensa official, um seu projecto de constituição federal.

O sr. Mello Franco convocou o sr. Solano Carneiro da Cunha para a proxima sessão.

A proxima sessão realisa-se na segunda-feira.

— Segundo informações publicadas pela imprensa, um dos membros da commissão constitucional, o sr. Themistocles Cavalcanti, encarregado de relatar a parte do ante-projecto referente aos Estados e municipios, já tem prorogado o seu trabalho.

Esse relator opina que as estabilizar, como base para formação do orçamento, a receita dos Estados representa 1/9 da receita do seu Estado. Por outro lado, perde-se a categoria de municipios e, portanto, a autonomia os que, durante 3 annos seguidos, apresentarem "deficit" correspondente a 15 % de sua arrecadação.

Por ultimo seria prohibido, aos municipios, contrahirem emprestimos ou realizarem operações de credito sem autorisação do Tribunal de Contas do Estado.

ATTENÇÃO VIDE PAGINA 13

General Deschamps Cavalcanti

RIO, 17 ("Estado") — Chegou hoje de Minas o general Cantuel Deschamps Cavalcanti, commandante da 4ª Quarta Região Militar.

Congresso Regional de Liberdade de Consciencia

RIO, 17 ("Estado") — Annuncia-se a reunião, na primeira quinzena de Abril, do Congresso Regional de Liberdade de Consciencia.

A commissão, que trata da organização dessa assembléa, estabeleceu as seguintes bases:

a) — O Congresso reunir-se-á na primeira quinzena de Abril para examinar a acção no meio mais efficazes em defesa da liberdade de consciencia na problema constitutinte;

b) — O Congresso constituir-se-á das associações da caracter religioso, philosophico, cultural ou economico do Distrito Federal, que acceitem e propaguem esses principios, e de individuos sob a criterio da commissão promotora;

c) — O Congresso discutirá, alem de outras, as seguintes thesis: — Direito de reunião, associação e propaganda; II) — Meios de defesa do regimen republicano democratico; III) — Ensino religioso; — Escola falsa; V) — Nacionalisação do clero; VI) — Divorcio.

Novo director industrial do Arsenal de Marinha

RIO, 17 ("Estado") — Foi assignado decreto exonerando o capitão de mar e guerra engenheiro naval Julio Regis de Bittencourt das funcções de director industrial do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e nomeando para substituil-o o capitão de fragata engenheiro naval Jorge de Mello Rego.

Directoria de Marinha Mercante

RIO, 17 ("Estado") — O chefe do governo provisorio assignou decreto nomeando o vice-almirante Ernesto Frederico Lamas para cargo de director geral de portos e costas.

Incursões no territorio nacional

RIO, 17 ("Estado") — O ministro da Agricultura, por acto do chefe do governo provisorio no sentido de fazer cumprir as medidas, que impedem a incursão de insectos nocivos ao nosso territorio nacional, acm previa licença, devendo as mesmas ser acompanhadas por um representante do governo.

Reunião da Camara do Commercio e Industria

RIO, 17 ("Estado") — Realisou-se, hoje, a reunião da assembléa deliberativa da Camara de Commercio e Industria. Tratou-se da reforma das tarifas aduaneiras e em seguida, da questão relativa ao accordo de commercio com varios paizes da America.

Esse accordo foi proposto ás vezes de um pedido da Camara de Commercio dos Estados Unidos que chamou a attenção para as conclusões do parecer do Conselho Nacional do Commercio Exterior daquelle país. Essas conclusões, em clinco capitulos, foram publicadas no "Pan American Commercial".

Estes assumptos foram reunião e vice-consul da Lethonia.

Embarque do ministro do Uruguay

RIO, 17 ("Estado") — No "Western Prince" embarca amanhã o sr. Dyonisio Ramon Montero, ministro do Uruguay, que vae a Montevideu onde se demorará bem dias, regressando depois a ... esta capital para fazer as suas despedidas officiaes e sociaes, por ter de ausentar-se com filhos, para a Belgica e a Hollanda, onde vae assumir a chefia da missão diplomatica de seu país, como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

Denuncia contra o director geral do Thesouro

RIO, 17 ("Estado"). — Foi recentemente determinado, pelo ministro da Fazenda, a abertura de um inquerito para apurar a procedencia ou não de denuncias articuladas por um agente fiscal do imposto de consumo contra o director geral do Thesouro Nacional.

Ouvido pela commissão incumbida da desse inquerito, o accusador declarou que só positivaria sua denuncia depois que aquelle director fosse afastado do cargo, porque do contrario se sentia constrangido. Isso veio collocar aquella commissão em má situação. Por isso teve ella o facto de conhecimento do ministro da Fazenda que requereu a aquelle funccionario, aquella commissão, que marque prazo certo e improrogavel para o denunciante documentar suas accusações contra o director geral do Thesouro, sob pena de demissão.

Militares enfermos

RIO, 17 ("Estado") — Procedente de Porto Alegre, chegou hoje, em Santos, o navio "Almirante Benevolo" do militares enfermos, da guarnição do sul, e quaes foram logo hospitalisados.

Distribuição de iodureto de potassio falsificado

RIO, 17 ("Estado") — A policia prendeu Clovis Nunes da Silva, sob accusação da distribuição de iodureto de potassio da marca Scherine, falsificado.

O accusado confessou ter por cumplice o pharmaceutico Tred Mac Bam.

Os diaristas dos Correios e Telegraphos

RIO, 17 ("Estado") — O director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos expediu, por telegrapho, o seguinte circular:

"O preenchimento dos logares de diaristas, que se expedir de autorisação desta directoria, deve obedecer rigorosamente ao criterio do aproveitamento de diaristas de diarias inferiores a do logar vago, occupando o novo admittido o ultimo logar com diaria minima, e observando-se, rigorosamente, as admissões por mim autorisadas no corrente mez, em face da organização aliagada pelos chefes de repartição, cumpre-me, pois, expedir instrucções detalhadas sobre a divisão dos grupos de diaristas com as respectivas diarias minimas".

A chegada do interventor no Rio Grande do Sul

RIO, 17 ("Estado") — No avião de carreira da Panair chegou hoje a esta capital o sr. Solano da Cunha, interventor federal no Rio Grande do Sul.

No mesmo avião veu tambem de Porto Alegre o sr. Bernardo Deschamps, chefe de policia neste Estado, e actualmente no gabinete do ministro da Guerra.

O chefe de policia de S. Paulo

RIO, 17 ("Estado") — O sr Bento Borges, chefe de policia deste Estado, que se encontra nesta capital, chegou, hoje, de S. Paulo, amanhan pelo "Oriziaro do Sul".

O commando do 13.º regimento de infantaria

RIO, 17 ("Estado") — Apresentou-se ao ministro do Exercito o coronel José Bento Thomaz Gonçalves, por ter de seguir para Ponta Grossa, afim de assumir o commando do 13.º B. I.

Conferencias no Ministerio da Guerra

RIO, 17 ("Estado") — Conferenciaram hoje, com o ministro da Guerra os generaes Manuel Rabello, commandante da 3ª Divisão de Cavalaria; Deschamps Cavalcanti, commandante da 4ª Região Militar; Euri'o Gomes Duarte, commandante da 1ª Brigada de Infantaria; Benedicto Olympio da Silveira, chefe do Estado Maior do Exercito, e o coronel Dulcidio Cardoso, director de Ensino.

COMPANHIA AGRICOLA
FAZENDA SÃO MARTINHO
LOTES DE 10 MIL PE'S DE CAFE', CASA E MAIS 4 ALQUEIRES DE TERRA DE CULTURA FORMANDO UM SO' BLOCO VENDE-SE A PRAZO DE 10 ANNOS
Sem entrada inicial
Sem prestações a dinheiro
Sem juros
PAGAMENTO
unicamente realisado com PARTE DO PRODUCTO DAS COLHEITAS
PARA MAIS INFORMAÇÕES DIRIGIR-SE A'
FAZENDA SAO MARTINHO
ESTAÇÃO MARTINHO PRADO
(Linha Paulista)

Petit-Paris
MISTURA SUAVE
MAÇO 500 REIS
CONTE'M CHEQUES
ULTIMA CRIAÇÃO DA
GRANDE MANUFACTURA DE FUMOS E CIGARROS "LIBERDADE"
Av. Rangel Pestana, 82 — S. Paulo

Falencias

RIO, 17 ("Estado") — Foram hoje decretadas as seguintes fallencias: pelo juiz da terceira vara civel, a de Leite & Cia., estabelecidos com a papelaria "Atlantica" á rua Sampaio Ferraz, 70, com o passivo declarado de 383.281$000; a de Avelino Pereira de Souza & Cia., estabelecida á avenida Mem de Sá, 40, como o commercio de fazendas; e a de "Filipe, estabelecida á avenida "Tiradentes, 237, e pelo juiz da sexta vara civel, a de Antonio Coutho de Mello & Cia., estabelecidos á rua da America n. 241.

Dispensa da taxa de sorteado

RIO, 17 ("Estado") — O chefe do governo provisorio assignou decreto, na pasta da Guerra, dispensando do pagamento da taxa de sorteado, criada pelo decreto n. 4.370 de 1.º de Novembro de 1921, os beneficiados pelos decretos n. 2.581 de 12 de Janeiro de 1923 "attendendo a que os individuos sorteados, que se acham convocados, por erro, unico razão foram isentos solicitas ao ministerio da Guerra, pelo decreto 18.6200 e multa de 40 ou 6 ás necessidade de facilitar o alistamento eleitoral".

Companhia de Fuzileiros Navaes

RIO, 17 ("Estado") — Telegramma recebido pelo capitão de mar e guerra Melchiades Portela Ferreira Alves, commandante do corpo de Fuzileiros Navaes, annuncia a partida, hoje, pela mandinha no "Duque de Caxias" a Bolem, da companhia expedicionaria que fôra destacada afim de guarnecer o Arsenal de Marinha local.

Fabricação de vinhos compostos

RIO, 17 ("Estado") — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declarou, em circular aos chefes das repartições subordinadas, que o ministro da Fazenda concedeu a Sociedade Vinicola Brasileira Limitada, ao Estabelecimento Enologico "De Vecchi" S. A., e á firma Pacin & Filho, estabelecidos respectivamente em Rosario, Mag. dos Orizes e em Jundiahy, neste Estado e em Caranduba, Minas, os favores do decreto n. 21.308 de 11 de Maio de 1932 relativamente á fabricação, no país, de vinhos compostos, (vermouth, vinhos quelimados e semelhantes).

Movimento do porto

RIO, 17 (H.) — Foi o seguinte o movimento do porto desta capital durante o dia de hoje:

Entradas — "Biela", inglez, de Rosario; "Ilsa", inglez, de Porto Alegre; "Tossafins", nacional, de Buenos Aires; "Venus", nacional, de Paranaguá; "Londoniler", belga, de Buenos Aires; "Aquiranto Rasimento", nacional, de Pernedo.

Saidas — "Itanema", nacional, para Imbituba; "Bires", inglez, para o Rio Grande; "Salvia", inglez, para Londres; "Pedro I", nacional, para Recife; "Commandante Rippor", nacional, para Belem.

Transferencias para a reserva da Marinha

RIO, 17 ("Estado") — Na pasta da Marinha foram designados departamento, transferindo para a reserva, o capitão de fragata, comandante do corpo de officiaes, Ernesto Lamas, o capitão de fragata Antonio Alvarez do corpo de officiaes, Julio Seixo Mello, ambos a pedido.

Vantagem para officiaes e praças

RIO, 17 ("Estado") — O ministro da Guerra deverá restabelecer em seu ministerio, as mesmas vantagens pecuniarias e de contagem de tempo que os officiaes e praças que servirem em zonas do territorio onde haja estanque do remonta e de criação.

Regulamentação do commercio de insecticidas

RIO, 17 ("Estado") — A commissão encarregada pelo titular da pasta de Agricultura, para tratar da organização do projecto de regulamento sobre o commercio de insecticidas, reuniu-se hontem com a presença dos srs. Azevedo Marques, Valverde Andrade, Mario Arabydo, Ruy Gomes e Luis Gerodetti de Carvalho.

O projecto, ao que está noticiado, deverá ser encaminhado na occasião, senão, ao ministro.

Apresentação de addido commercial

RIO, 17 ("Estado") — Apresentou-se hoje ao ministro das Relações Exteriores, por ter chegado a esta capital, o sr. Luiz Ferreira, addido commercial junto á nossa embaixada em Roma.

Licenças nos Correios e Telegraphos

RIO, 17 ("Estado") — O director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos concedeu licença para tratamento de saude, a Geyllias Miranda Costa, auxiliar da directoria regional de S. Paulo, 2 mezes; Carlos Cunha, guarda-fios com exercicio na directoria regional de Santa Catharina, 3 mezes; João Silveira, servente da agencia de Itiberaba, seis meses; Anthero José Tavares, telegraphista com exercicio na directoria de Goyaz, tres mezes; Adroaldo José de Menezes, mensageiro da directoria de S. Paulo, tres meses.

Chapas Pretas
sempre em "stock" nos melhores preços de praça.
JORGE RICHTER
Sabão — Travessa Dr. Falcão, 2

As taxas de inscripções em exames

RIO, 17 ("Estado") — Em resposta a consulta feita pelo Syndicato dos Professores, o ministro da Educação declarou que as taxas de inscripções em exames, a que se refere o artigo 4.º do decreto n. 22.181 de 1 de Dezembro de 1932, deverão ser recolhidas ao estabelecimento onde foi requerida a inscripção, que se deve fazer, distribuir de accordo com o artigo 22 e seus paragraphos do decreto n. 19.890 de Novembro de 1932 do sr. ministro da Educação. O artigo 22 diz:

"Artigo 22 — As taxas de certificado e de exames serão arrecadadas pelos estabelecimentos de ensino superior ou pelos estabelecimentos de ensino secundario, em que se deverem realisar, e só poderão prestar serviço de inspecção 10 dias para gratificação do serviço respectivo, distribuindo-se o restante á remuneração dos membros das bancas examinadoras".

Os representantes de Pernambuco na União Civica

RIO, 17 (H.) — O Partido Socialista Democrata, do Estado de Pernambuco, designou seus representantes junto á União Civica Brasileira, os srs. Pedro Ernesto, João Alberto e Solano Carneiro da Cunha.

Official desertor absolvido

RIO, 17 (H.) — A segunda auditoria de Guerra absolveu José Guimarães Clemente, do 2º B. A. M., accusado de desercção ao caillo do Paraíba, durante a revolução de S. Paulo.

Voluntarios para Mato Grosso

RIO, 17 ("Estado") — Foi citado, em circumscripção militar, com séde em Campo Grande, Matto Grosso, um contingente de 84 voluntarios, vindos de Recife.

Novo posto de alistamento eleitoral

RIO, 17 ("Estado") — Foi hoje inaugurado um novo posto de emergencia para o alistamento eleitoral, no edificio do Banco do Brasil.

As credenciaes do novo ministro da Hespanha

RIO, 17 ("Estado") — Fez hoje a sua primeira visita ao ministro das Relações Exteriores o sr. Vicente Salles, novo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Hespanha junto ao nosso governo.

Por essa occasião o ministro Vicente Salles apresentou, ao ministro das Relações Exteriores, as copias legaisdas das cartas revocatorias de missão do seu antecessor e as suas credenciaes, pedindo uma audiencia do Chefe do governo para entregal-as.

Demarcação de fronteira

RIO, 17 ("Estado") — Por ter chegado a esta capital, apresentou-se hontem ao sr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores, o commandante da Divisão de Cavalaria, que commanda a Venezuela e com a Guyanna Britannica, o coronel Bonifacio a Inauguração do marco 16.o e divisor das aguas Amazonas-Rio-Guyo, prosseguindo os trabalhos para o levantamento do 17.o marco.

Reducção de interstício

RIO, 17 ("Estado") — Foi hontem assignado, na pasta do Guerra, um decreto declarando que a reducção ao minimo de interstício, de que trata o decreto n. 19.610 de 29 de Janeiro de 1931, abrange tambem o tempo de cabeleiro.

Morte de um official da Missão Franceza

RIO, 17 ("Estado") — Depois de rapida enfermidade, falleceu hoje nesta capital o tenente-coronel Jascron, membro da missão militar francesa.

O finado prestou official cooperação grande conservação nos meios militares e no seio da colonia francesa.

Officiaes para S. Paulo e Mato Grosso

RIO, 17 (H.) — Foram classificados, em circumscripção militar, com séde em Campo Grande, Matto Grosso, um contingente de 84 voluntarios, vindos de Recife.

O imposto territorial

RIO, 17 ("Estado") — Deverá haver-se na proxima terça-feira a primeira reunião da commissão, reunindo-se os srs. Ministros do Interventor Pedro Ernesto, para estudar a melhor forma de applicar o imposto territorial.

Reversão á actividade de um tenente

RIO, 17 ("Estado") — Foi mandado reverter á actividade o tenente-coronel do commissario Alfredo Antonio de Lima, reformado por decreto de 27 de Outubro de 1932.

Transferencias e classificações de officiaes

RIO, 17 ("Estado") — Foram transferidos os seguintes officiaes do Exercito: no infantaria, o major Aristides de Oliveira Braga e o capitão Cicalido Melchiades de Almeida, do quadro ordinario para o supplementar; na cavallaria, o capitão José de Oliveira Monteiro, do quadro ordinario para o supplementar, e o capitão Osvaldo Decker Araujo, do esquadrão extraordinario do 10.o para o R. E. 10 do 1.o R. C. 2, e o capitão Alberto Dias dos Santos, do quadro supplementar para o quadro ordinario, sendo classificado no 4.o esquadrão do 1.o R. C. 2; no capitão Eugenio Everton Pinto, do quadro ordinario para o quadro de reserva, na artilharia, o tenente-coronel José da Silva Barbosa, do quadro ordinario para o supplementar, e o tenente-coronel Hitler Pires de Carvalho Albuquerque, do 2.o G. de Montanha, para o 4.o B. Montanhez e major Alpino de Alencastro, do 2.o grupo desse regimento para o 2.o G. P.

Foi tambem transferido, para o quadro ordinario, o tenente-coronel Heraclito Campello do Souza. Foram feitas ainda outras transferencias bem como diversas classificações.

A religião e a familia na futura Constituinte

RIO, 17 (H.) — A "Notte" publica hoje uma entrevista que o sr. João Alberto manifesta a sua plena adhesão aos artigos apresentados na commissão de Constituição pelo sr. Osvaldo Aranha, relativos á religião e á familia:

"A revolução — declarou o sr. João Alberto — fez-se para... dar o país e entregal-o — no termo de si proprio, de accordo com as suas tradições, suas convicções e seus anseios.

Como é pois, que a Constituição, que vamos adoptar, poderia fugir de directrizes naturaes, divorciando-se do sentir quasi unanime do povo brasileiro?

Eu pessoalmente deu meu apoio integral á doutrina consagrada no projecto do sr. Osvaldo Aranha e bato-me extremadamente por ella".

Depois de fazer a sua profissão de fé religiosa:

"Catholico, apostolico, romano, nascido e criado, casado e criando uma minha familia dentro da mesmo

Allum Sativum

Preventivo e pura á GRIPPE

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

ALMEIDA CARDOSO & CIA.
Rua Marechal Floriano, 11 — Caixa Postal, 929 — RIO

Rêde Radio-telegraphica nos Estados

RIO, 17 (H.) — Na ultima reunião dos chefes de repartições do Departamento dos Correios e Telegraphos, realisada sob a presidencia do director geral, sr. Joaquim Silva, foi discutido o estudo de medidas relativas á ampliação da rêde radio-telegraphica dos Estados.

Outro assumpto tambem examinado, foi a projectada revisão dos quadros do pessoal, a ser iniciada opportunamente.

Reforma de um commissionado

RIO, 17 ("Estado") — No posto de segundo-tenente foi reformado o segundo-tenente em commissão, Gobert Gomes Nogueira.

Nomeações para o Arsenal de Marinha de Mato Grosso

RIO, 17 ("Estado") — Foram nomeados: Elias Miguel Assad, para escrevente da directoria de Construcção Naval do Arsenal de Marinha de Mato Grosso em Ladario e Luiz Felio para machinista de petrosmaria do mesmo Arsenal.